

**DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2017, de 03 de agosto de 2017.**

**Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recursos e dá outras providências.**

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 888/2017 DECRETO:

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento financeiro de 2017, a seguinte Dotação Orçamentária:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	- Atenção Básica a Saúde	
2.109	- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF	
3.3.5.0.43.00.00.00	- Subvenções Sociais.....	R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobrir a suplementação de crédito descrita no artigo anterior, os pertinentes a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07	- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
07.04	- Ensino Fundamental	
2.033	- Manutenção do Convênio PRADDEM	
3.1.9.0.11.00.....1064	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 27.400,00
3.1.9.0.13.00.....1064	- Obrigações Patronais.....	R\$ 2.600,00

**Art. 3º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.**

**JAIME EDSSON MARTINI**

**Registre-se e Publique-se**

**Prefeito Municipal**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
**Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças**